

PORTARIA COREN-RO N. 130 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o disposto no anexo da Resolução Cofen nº507/2016, no art. 1º;

CONSIDERANDO com fulcro no art.47, inciso XXXII do Regimento Interno do Coren-RO, aprovada pela Decisão Coren-RO nº002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 112/2022, sob a ementa de Folha de ponto – Empregado Público José Waldiney Martins da Silva, baixam as seguintes determinações:

Art.1º – Designar a comissão para conduzirem o Processo Administrativo N° 112/2022 em desfavor do Empregado Público José Waldiney Martins da Silva, a ser composta com os seguintes membros:

Sra. Carla Maria Zamarchi Miotto
Sra. Cristina Soares Nascimento
Sra. Ivonete Maio Silva Fernandes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO